**EDITAL DE CIRCULAÇÃO INTERNA 036/2019**

**X SEMINÁRIO DE ENCERRAMENTO DA ACOLHIDA CIDADÃ/SOLIDÁRIA**

**FURG 2019**

1. **DA REALIZAÇÃO**

O Edital do X Seminário de Encerramento da Acolhida Cidadã/ Solidária FURG, proposto pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG, visa estimular, reconhecer e valorizar as iniciativas de acolhimento aos novos acadêmicos da FURG, realizadas através de ações solidárias, afetuosas, respeitosas à dignidade e à boa convivência nos espaços sociais, incentivando práticas de cidadania e responsabilidade social. Amparada na Deliberação nº 164/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, a qual institui e orienta a execução do Programa de Acolhida Cidadã/ Solidária da FURG, esta iniciativa busca auxiliar a comunidade universitária a construir efetivamente a acolhida como espaço de expressão de sua receptividade, criatividade e solidariedade. O presente edital fará a integração das ações desenvolvidas na acolhida aos ingressantes na FURG em 2019, que se configurem como:

* 1. Ações de impacto institucional e social: ações fundamentadas nos princípios da sustentabilidade e ética cidadã, utilizando o potencial de envolvimento dos estudantes, coordenação acadêmica, professores e técnicos administrativos em educação para a realização de ações que deem retorno à comunidade;
  2. Ações de divulgação educativa na mídia: ações que utilizem os recursos midiáticos disponíveis para a divulgação da prática de acolhida cidadã e solidária dos acadêmicos ingressantes na FURG;
  3. Ações de cultura e lazer: ações que incentivem a participação dos estudantes ingressantes em atividades integradoras com a comunidade acadêmica através de expressão artística e cultural e/ou de esportes e lazer;
  4. Ações criativas e inovadoras: ações configuradas em práticas alternativas que se utilizem de metodologias criativas para a acolhida dos alunos ingressantes e a integração com a comunidade acadêmica.

1. **DOS OBJETIVOS**
   1. Incentivar as boas práticas de acolhida aos estudantes ingressantes na FURG;
   2. Fortalecer a Deliberação nº 164/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da FURG, que institui e orienta a execução do Programa de Acolhida Cidadã/Solidária da FURG;
   3. Propiciar momentos de integração entre a comunidade universitária;
   4. Valorizar as ações de solidariedade e responsabilidade social;
   5. Desestimular o trote violento e as práticas abusivas aos direitos humanos e aos direitos fundamentais de cidadania e convivência social;
   6. Estimular o desenvolvimento de políticas que fortaleçam princípios para uma cultura da paz, a partir de hábitos pautados na não violência.
2. **DOS PARTICIPANTES**

Poderão participar deste edital, como **apresentadores**, as entidades sociais e acadêmicas (Centros Acadêmicos, Diretórios Acadêmicos, Coletivos, Grupos PET, entre outros) e estudantes matriculados em qualquer fase do curso de graduação, em conjunto com sua respectiva Unidade Acadêmica e/ou Coordenação de Curso, que desenvolveram no decorrer do ano letivo de 2019 um Projeto de Acolhida Cidadã/Solidária para recepcionar os estudantes ingressantes. A participação como **ouvinte** é aberta para toda a comunidade universitária.

1. **DAS INSCRIÇÕES**

Cada projeto realizado no decorrer do ano letivo de 2019 poderá enviar mais de um resumo simples e/ou expandido, desde que ressaltando aspectos diferentes do desenvolvimento das ações e, não sendo submetido pelos mesmos integrantes. **A inscrição como apresentador** deve ser realizada no endereço **www.sinsc.furg.br,** **do dia 23/09/2019 até às 23h59min do dia 11/11/2019**, contendo:

* 1. Resumo expandido (modelo disponível no Anexo 1) Modelo disponível para os apresentadores que optarem pela modalidade “Comunicação Oral”, pode ser submetido por até um coordenador e cinco colaboradores, em duas ou três laudas (páginas), em Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento simples. O texto deve apresentar Título, seguido pelo coordenador, colaboradores e as palavras-chave. No corpo do texto deve apresentar, de forma fragmentada em subitens a Introdução, Metodologia/Atividades Desenvolvidas, Resultados e Discussão, Resultados, Considerações, seguido pelas referências. Poderão ser inseridas fotos e/ou reportagens das ações realizadas e/ou cópia de matéria sobre a ação que tenha sido divulgada em jornais, revistas ou outras mídias, no decorrer do texto ou como anexo. O arquivo deverá ser salvo com o nome do coordenador (SOBRENOME, nome) em doc ou docx.
  2. Resumo simples (modelo disponível no Anexo 2) Modelo disponível para os apresentadores que optarem pelas modalidades “Banner ou documentário/vídeo”, pode ser submetido por até um coordenador e cinco colaboradores, em texto único, com até 3000 caracteres em Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento simples. O texto deve apresentar Título, seguido pelo coordenador, colaboradores e as palavras-chave. No corpo do texto deve apresentar a Introdução, Objetivos, Método, Resultados, Conclusão, seguido pelas referências (caso tenha alguma citação). O arquivo deverá ser salvo com o nome do coordenador (SOBRENOME, nome) em doc ou docx.

O ato da inscrição da proposta, importa para todos os efeitos, em termo de responsabilidade pela fidelidade de informações que venha a apresentar. Todo o material enviado pelas equipes ficará cedido para fazer parte da memória da FURG e de ações de divulgação da Acolhida Cidadã da FURG, e não será devolvido em qualquer hipótese.

**A inscrição como ouvinte** deve ser realizada no endereço **www.sinsc.furg.br,** **do dia 23/09/2019 até às 23h59min do dia 21/11/2019.**

1. **DA HOMOLOGAÇÃO**

A homologação será realizada pela comissão organizadora do presente edital, sendo que para os apresentadores, a partir da leitura dos resumos simples e expandidos submetidos e registros apresentados pelas equipes. Resumos que não permitirem a visualização clara das ações não serão homologados, bem como aqueles que não participaram da Acolhida Cidadã/Solidária no ano de 2019. A comissão analisará os resumos com base nos critérios estabelecidos nesse edital, reconhecendo todas as ações que tenham respeitado a Deliberação nº 164/2010.

1. **DO SEMINÁRIO DE ENCERRAMENTO**

Os resumos selecionados deverão ser apresentados, na modalidade submetida (comunicação oral, banner ou documentário) no **X** **Seminário de Encerramento da Acolhida Cidadã/ Solidária FURG 2019, no dia 25/11/2019, das 8h30 às 12h e das 13h30min às 17h30min, na Secretaria de Educação a Distância (SEaD),** no Campus Carreiros da FURG. Para este momento, além da participação das equipes, deverá ser designado um representante (docente ou discente) de cada grupo para realizar a comunicação oral. Será disponibilizada multimídia para as apresentações.

* 1. Os estudantes que apresentarem os resumos expandidos receberão certificados de apresentação de trabalho oral.
  2. Os estudantes que apresentarem os resumos simples, na modalidade banner ou documentário/vídeo receberão certificado de apresentação de trabalho.
  3. Os estudantes que estiverem presentes no dia do Seminário de Encerramento da Acolhida Cidadã/Solidária e que assinarem a ata de presença receberão certificado de participação.
  4. Os estudantes que submeterem os resumos simples ou expandidos ao Seminário de Encerramento da Acolhida Cidadã/Solidária, coordenarem e colaborarem, receberão uma cópia dos Anais Virtuais da Acolhida Cidadã 2019, que terá validade de publicação.
  5. Estão previstas as seguintes orientações para as modalidades de apresentação:
     1. Comunicação Oral – O tempo de apresentação é 10min.
     2. Banner – 0,90x1,20m.
     3. Documentário/vídeo – de 5 a 7min.

1. **DO CRONOGRAMA**

O Edital da X Seminário de Encerramento da Acolhida Cidadã/ Solidária FURG 2019 respeitará as seguintes etapas:

|  |  |
| --- | --- |
| Divulgação do edital | Dia 16/09/2019 |
| Inscrição da proposta c/ submissão do resumo | De 23/09 a 11/11/2019 |
| Inscrição de ouvintes | De 23/09 a 21/11/2019 |
| Análise dos materiais submetidos | Até 21/11/2019 |
| Homologação dos inscritos | Dia 22/11/2019 |
| Seminário de Encerramento | Dia 25/11/2019 |

1. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição das propostas implica no cumprimento e na aceitação integral de todos os termos do presente Edital, valendo como contrato de adesão. Com a submissão dos resumos os participantes autorizam a Comissão Organizadora a divulgar o material e imagens em jornais, revistas, canais de TV e outras mídias.

Não serão homologadas as propostas que descumprirem esse regulamento.

A omissão de informações, a inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, mesmo que só verificadas posteriormente ao X Seminário de Encerramento, eliminarão os resumos, além de outras implicações legais.

Casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

Rio Grande, 13 de setembro de 2019.

**Comissão Organizadora Acolhida Cidadã 2019**